



DELIBERAÇÃO 003/CMDCA/2024 - 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA do Município de Corumbá/MS para 2024/2025 e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26/03/2024, Ata 293ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, para 2024/2025.

Comissão de Políticas Públicas: Claudete Solis Estevo de Souza, Eliete Ramos Maciel, Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro, Luanny da Costa Oliveira, Mabel Mônaco Dib, Penélope Dawkler Hiran de Moraes.

Comissão de Registro de Programas e Entidades: Adriana Massruhá, Eliete Ramos Maciel, Luanny da Costa Oliveira, Milton de Souza Carvalho, Samira Gabriela Souza Ortiz, Rachid Arruda Armad.

Comissão de Orçamento e Fundo: Edinaldo Souza Neves dos Santos, Laís do Nascimento, Penélope Dawkler Hiran de Moraes, Rachid Arruda Armad.

Comissão de Comunicação: Adriana Massruhá, Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro,

José Roberto dos Santos Júnior, Juliane Mendes Monteiro, Lucimeire Montenegro de Freitas, Viviane Cristina Fabbri.

Comissão do Conselho Tutelar: José Roberto dos Santos Júnior, Eliete Ramos Maciel, Fabiane Ohara Ramires, Juliane Mendes Monteiro, Milton de Souza Carvalho, Penélope Dawkler Hiran de Moraes.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Penélope Dawkler Hiran de Moraes

Presidente do CMDCA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e10981e6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>